

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 002/2017**  
De 02 de Janeiro de 2.017

**DELEGA COMPETÊNCIA AO**  
**SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE**  
**CONTADOR PARA OS FINS QUE**  
**ESPECIFICA E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

VALMIR LAND, Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando as competências atribuída à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento quanto ao gerenciamento das atividades e dos recursos financeiros;

Considerando o disposto no art. 19 da Lei Municipal nº 2.105, de 29 de Maio de 2.013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Delegar competência ao servidor Contador JULIANO FEHLBERG** para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os atos atribuídos ao Secretário Municipal da Fazenda, especialmente a gestão orçamentária e financeira, a escrituração contábil, a arrecadação de receitas, pagamentos de despesas, as atividades de tributação, fiscalização de imposição tributária e o desenvolvimento das atividades de planejamento estratégico, tático e operacional do Município, descritas no art. 19 da Lei Municipal nº 2.105, de 29 de Maio de 2.013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 02 de Janeiro de 2.017.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Em 02 de Janeiro de 2.017



Valmir Land  
Prefeito Municipal